ATA Nº 38/2020 DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de 2020, às 19h01min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Ezequiel de Andrade, realizou-se a 66ª Reunião Ordinária do 4º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá, na Modalidade de Deliberação Remota, conforme Resolução nº 19/2020. **PRESIDENTE** atesta a presença dos vereadores para a abertura dos trabalhos do expediente, em conformidade com o inciso III do art. 4 da Resolução nº. 19/2020. Além disso, conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, ele declara abertos os trabalhos (00:00 a 02:06). **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** coloca em deliberação a Ata nº. 37/2020 (65ª Ordinária), a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Thomaz (02:07 a 03:15). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das correspondências (03:18 a 31:59). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR GERALDO** solicita dispensa da leitura das proposições que estão dando entrada na casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Geraldo, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Jonecir (32:15 a 33:20). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda então à leitura somente das ementas: do Projeto de Lei Ordinária nº. 10/2020, que altera a Lei Municipal nº. 182, de 04 de junho de 2008, a qual dispõe sobre o Conselho Tutelar e dá outras providências; do Projeto de Lei Ordinária nº. 81/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação; e do Projeto de Lei Ordinária nº. 82/2020, o qual denomina via pública: "Estrada Ribeirão do Peri". Após, o **PRESIDENT**E encaminha os projetos para análise técnica das Comissões Permanentes, aprovando o regime de urgência ao Projeto de Lei Ordinária nº. 81/2020, com ausência do Vereador Joarez (33:21 a 37:51). Além disso, atesta-se a presença dos vereadores para a abertura da Ordem do Dia, em conformidade com o parágrafo 1º do art. 169 do Regimento Interno. Conforme atestado e com o quórum legal de vereadores, declara-se aberta a Ordem do Dia (37:57 a 39:16). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 69/2020, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica. Em única discussão o projeto de lei. **VEREADOR JONECIR** solicita vista do referido Projeto de Lei. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Jonecir, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (39:17 a 01:26:54). Solicita-se ao Vereador Caldeira que Proceda à leitura da Moção nº. 10/2020, a qual aplaude os servidores e prestadores de serviços da área da saúde em razão do bom atendimento aos munícipes e por estarem na linha de frente no combate contra o vírus Covid-19. Em única discussão a moção. Encerrada a discussão. Em única votação a Moção nº. 10/2020, a qual foi aprovada com a ausência do Vereador Thomaz (01:26:58 a 01:47:59). **VEREADOR CALDEIRA** solicita dispensa da leitura das proposições que estão em segunda votação. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Caldeira, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (01:50:49 a 01:51:52). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 12/2020, que autoriza o município de Itapoá a instituir o Centro de Gestão de Eventos Municipal e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de

Lei Ordinária nº. 12/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (01:51:54 a 01:53:00). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura somente da ementa do Projeto de Lei Ordinária nº. 72/2020, que altera a Lei Municipal nº. 34, de 29 de junho de 2001, a qual dispõe sobre o sistema municipal de ensino do município de Itapoá e estabelece as diretrizes do sistema municipal de educação. Em segunda discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 72/2020, o qual foi aprovado com a ausência do Vereador Thomaz (01:53:03 a 01:54:30). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 9/2020, que altera a Lei Complementar Municipal nº. 41, de 16 de julho de 2014, a qual dispõe sobre a reorganização do regime próprio de previdência social dos servidores públicos do município de Itapoá, estado de Santa Catarina, e adota outras providências, atendendo a determinação do art. 9º, §4º da Emenda Constitucional nº. 103/2019. Em primeira discussão o projeto de lei. **VEREADOR JEFERSON** solicita vista do referido Projeto de Lei. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Jeferson, o qual foi aprovado com voto de "minerva" favorável do Presidente, voto contrário dos Vereadores Joarez, Stoklosa e Caldeira, e ausência do Vereador Thomaz (01:54:35 a 02:02:26). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 77/2020, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em primeira discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 77/2020, o qual foi aprovado com voto contrário do Vereador Stoklosa e ausência do Vereador Thomaz (02:02:54 a 02:06:46). Solicita-se ao Vereador Caldeira que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 78/2020, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação. Em primeira discussão o projeto de lei. Encerrada a discussão. Em primeira votação o Projeto de Lei Ordinária nº. 78/2020, o qual foi aprovado com voto contrário do Vereador Stoklosa e ausência do Vereador Thomaz (02:06:49 a 02:09:15). **4. INDICAÇÃO: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Caldeira que proceda à leitura das indicações: nº. 147/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do órgão competente, providencie a abertura da Rua 500, no balneário Rainha do Mar, neste município; nº. 148/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do órgão competente, providencie a limpeza do lixo acumulado na Rua Santo Bueno Fogagnolo, na quadra 79, no balneário São José, neste município; nº. 149/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a pavimentação da Rua Tijucas, neste Município; nº. 150/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a extensão de rede da energia elétrica e a troca de lâmpadas da Rua Theodoro Klaumann (Rua 1.585), esquina com a Rua Itaiópolis, neste Município; e nº. 151/2020, a qual indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção da Rua Walter Crisanto trecho da Rua Joaquim Peres até o final (02:16:49 a 02:20:13). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE**, nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária às 21h22min e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e pelo Secretário ad hoc, designado para o ato, Jonatas Lennertz. Itapoá, 28 de setembro de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente

Thomaz Willian Palma Sohn
Vice-Presidente

[assinado digitalmente] [assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
1º Secretário
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Secretário ad hoc
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador